

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**MULTIPLICIDADE**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E SUAS ENTIDADES, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS.**

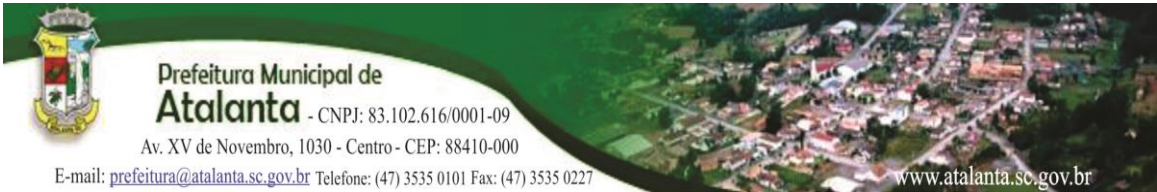
**EMPRESA SOLICITANTE: RODA BRASIL PNEUS LTDA (CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98).**

**I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

(...) tendo em vista a penalidade de suspensão aplicada para a empresa no Município de Catanduva/SP ser restrito apenas aquele órgão, requer seja dada a anuência para a participação da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA no certame de pneus a ser realizado em Vossa Municipalidade.

**II – DA ANÁLISE:**

Em atenção ao questionamento da empresa referente à sanção aplicada pelo Município de Catanduva - SP, no que tange a possibilidade de participação no Processo Administrativo nº 30/2021 - Pregão Presencial nº 30/2021, junto ao Município de Atalanta - SC, esclarecemos que, conforme o



entendimento do Tribunal de Contas da União e Superior Tribunal de Justiça, a penalidade prevista no Art. 7 da Lei 10.520/02 alcança toda a esfera administrativa do ente sancionador, neste caso, o Município de Catanduva - SP.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA (CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98), poderá participar do referido Processo Administrativo nº 30/2021 - Pregão Presencial nº 30/2021, desde que cumpra com as condições de participação previstas em Edital.

Atalanta, 11 de novembro de 2021.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

Prefeito Municipal